



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Miracatu

FORO DE MIRACATU

2ª VARA

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 50, ., Centro - CEP 11850-000,

Fone: (13) 3847-6903, Miracatu-SP - E-mail: miracatu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

LUCAS FERNANDO FLORINDO DO NASCIMENTO, Supervisor de Serviço do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Miracatu, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500083-12.2021.8.26.0355 - Ordem nº 2021/000100 - Classe: Auto de Prisão em Flagrante - Assunto: Roubo, em que figura como Beneficiado - Art. 28-A CPP **FABIO JUNIOR DE JESUS BUENO**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 47237543, CPF 388.925.848-47, pai JUCELINO BUENO, mãe LOURDES DE JESUS BUENO, Nascido/Nascida 09/09/1990, natural de São Paulo - SP, com endereço à RUA MARIA IGNACIO DE JESUS, 30, fabio200210bueno@gmail.com, BARNABÉS, CEP 06950-000, Juquitiba - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **24/02/2021**

Documento de Origem: **CF, CF, BO, CF nº: 2054177/2021 - DEL.POL.MIRACATU, 16429923 - DEL.POL.MIRACATU, 294/21/106 - DEL.POL.MIRACATU, 2054177 - DEL.POL.MIRACATU**

Histórico da Parte **FABIO JUNIOR DE JESUS BUENO**

24/02/2021 - Data do Fato - Art. 157 § 2º, II do(a) CP

Local: RODOVIA BR 116, 363

PEDRA DO LARGO - MIRACATU/SP

24/02/2021 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Cadeia Pública Masculina - Registro

26/02/2021 - Alvará de Soltura Cumprido

24/10/2022 - Homologação De Acordo De Não Persecução Penal

07/11/2022 - Início da Execução - Acordo de Não Persecução Penal - 10007355220228260355

16/05/2024 - Acordo de Não Persecução Penal Cumprido

Situação Processual: **O autos e seus apensos encontram-se arquivados definitivamente.**

Observação: Os autos 0000080-34-2021.8.26.0355, trata-se de pedido de liberdade provisória, apenso aos autos principais citados, não cabendo confecção de certidão de objeto e pé.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Miracatu, 03 de março de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA